



Colégio Pedro II
Reitoria
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

COMUNICADO nº02

EDITAL Nº 26, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A Comissão do Concurso Público para Provimento de **CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** informa, referente aos pedidos de recurso de isenção da taxa de inscrição, que:

- 1º. Só serão aceitos os e-mails de recursos, documentados e o formulário devidamente preenchido presente no anexo 04 do edital, enviados a partir de **0:00 até as 23:59** do dia **20 de setembro de 2023** para o endereço **recursotae2023@cp2.g12.br**, conforme o item 4.3.17.1 do Edital nº26/2023: “Os candidatos que tiverem os seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão interpor recurso no dia 20 de setembro de 2023, encaminhando formulário de recurso do anexo 4 para o e-mail **recursotae2023@cp2.g12.br**. O assunto do e-mail deverá vir identificado com: nome do candidato - Recurso isenção”.
- 2º. Nos casos referentes à doação de medula óssea, torna-se necessária para o deferimento a comprovação da doação e a data, além dos demais documentos elencados, conforme o item 4.3.12 do Edital nº26/2023: “...encaminhando os seguintes documentos: comprovante provisório de inscrição, carteirinha de doador, atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, **que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação**. O assunto do e-mail deverá vir identificado com: nome do candidato - Isenção de inscrição”.
- 3º. Por fim, terão a isenção indeferida todos os candidatos que não selecionaram a opção de isenção no ato da inscrição, conforme o item 4.3.16 do Edital nº26/2023: “O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2023, **no momento da inscrição do candidato. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida**”.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.